



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-0

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 144/2014

De 05 de fevereiro de 2014.

“Concede, nos termos do Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, reajuste dos subsídios dos agentes políticos do município”.

**SILVANO CEZAR MOREIRA**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

**Artigo 1º)** – Fica, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, concedido reajuste de 5.91% (cinco ponto noventa e um por cento) sobre os atuais subsídios dos agentes políticos do município, conforme INPC-IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**Artigo 2º)** – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente de cada Poder, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
05 de fevereiro de 2014

  
**SILVANO CEZAR MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA